



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

DECRETO Nº. 0040, DE 05 DE JANEIRO DE 2.024.

Em 05 / 01 / 24

Lucélia B. M. Vasconcelos
Arquivo Geral Secad

*"PUBLICA QUADRO DE
DETALHAMENTO DE DESPESA
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO
2024 E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o artigo 3º da Lei Orçamentária Anual nº 2696 de 21 de dezembro de 2023, que estima despesa e fixa a despesa;

CONSIDERANDO o artigo 4º da Lei Orçamentária Anual nº 2696 de 21 de dezembro de 2023, que condiciona a publicação de Quadro de detalhamento de despesa no seu menor nível com elemento de despesa;

CONSIDERANDO o anexo quadro demonstrativo da despesa por órgão e função da Lei Orçamentária Anual nº 2696 de 21 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica publicado o Quadro de detalhamento de despesa (Q.D.D) para o município de Gurupi, Tocantins conforme anexo Único deste decreto.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de janeiro de 2.024.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal